



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVII - Edição 1.473 - EXTRA - 18 de Março de 2020

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7772, DE 18 MARÇO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO SANITÁRIA E DE CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE ACORDO COM AS DIRETRIZES EMITIDAS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, incisos IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as medidas de segurança sanitária preconizadas no Decreto Municipal de nº 7.768, de 16 de março de 2020; e

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e de preservar a Saúde Pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavirus (COVID-19), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública, sem prejuízo de outras que vierem a ser propostas pelo Comitê, adota medidas específicas para proteção dos servidores e usuários da rede municipal de saúde:

I – Suspensão das atividades e ações coletivas dos serviços de saúde (ações coletivas diversas, grupos específicos com mulheres, grupos para gestantes e amamentação, grupos de atenção à criança, grupos de doenças crônicas, grupos de saúde mental, grupos diversos de atividades de idosos, grupos de práticas integrativas e quaisquer outros grupos que representem aglomeração de indivíduos);

II – Suspensão das consultas eletivas e visitas domiciliares, exceto as consideradas urgentes, de atendimento de pré-natal (gestante), pacientes crônicos descompensados, pacientes em ajuste de medicação e pacientes de risco;

III – Suspensão dos exames de apoio diagnóstico e terapêutico programados, exames de rotina, exceto os casos considerados no inciso anterior;

IV – Suspensão de procedimentos cirúrgicos eletivos e mutirões de saúde que não comprometam o risco de morte dos usuários, exceto os procedimentos cirúrgicos considerados de urgência/emergência;

V – Suspensão do atendimento odontológico programático, com exceção do atendimento odontológico de urgência; e

VI – Suspensão das consultas eletivas agendadas no Centro de Especialidades, exceto os casos novos urgentes e casos prioritários com classificação de risco conforme avaliação técnica da Central da Regulação.

**Art. 2º.** A assistência farmacêutica garantirá a entrega de medicamentos de uso contínuo, conforme disponibilidade da lista municipal de oferta de medicamentos, com a devida reavaliação da equipe de saúde.

**Art. 3º** Ficam reduzidos os horários de visitação do Hospital Municipal de Paulínia

e do Centro de Geriatria e Gerontologia, bem como a limitação de familiares e outros visitantes a pacientes internados nestas instituições.

**Art. 4º** Ficam reduzidos os horários de visitação para os moradores da Instituição de Longa Permanência no Centro de Geriatria e Gerontologia, bem como a limitação de familiares e outros visitantes na respectiva instituição.

**Art. 5º** Os idosos que frequentam o Centro Dia do Centro de Geriatria e Gerontologia devem prioritariamente permanecer em casa sob cuidados das respectivas famílias, sendo que em casos excepcionais serão avaliados pela equipe de saúde.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Saúde manterá um serviço de comunicação direto denominado de “#Corona SUS Paulínia”, através do contato *whatsapp* por meio do número (19) 99620-0202.

**Art. 7º** As avaliações de critérios clínicos e epidemiológicos, critérios de casos suspeitos, critérios de casos confirmados, critérios de exames diagnósticos e definição de período de isolamento-afastamento serão definidos por equipe técnica da saúde, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Saúde definirá a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), consoante protocolos técnicos, com o objetivo de garantir a melhor proteção e diminuir a transmissão do COVID-19.

**Art. 9º** Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Paulínia, 18 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

**GUILHERME MELLO GRAÇA**

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

### DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLADO:** 30.352/2019.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BENRALIZUMABE PARA CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE SAÚDE DA PACIENTE L.C.M. EM CUMPRIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0009022-74.2014.8.26.0428 – Nº DE ORDEM Nº 3035/14.

**CONTRATADA E VALOR:**

- **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**

O valor é de R\$ 46.367,30 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais

e trinta centavos).

#### DA AUTORIZAÇÃO

“AUTORIZO a contratação para aquisição do medicamento Benralizumabe, conforme fls. 97 e 98”

Em 20 de janeiro de 2020.

#### EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº039/2020

**PROTOCOLADO:** 15.306/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** PROJETER SOLUÇÕES ASSESSORIA E OBRAS LTDA - CNPJ 13.138.661/0001-20.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO NECROTÉRIO MUNICIPAL

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 195.473,85 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 16/03/2020.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por lei.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 05/2019.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 018/2020

**PROTOCOLADO:** nº 06.962/2019.

**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS FELINOS E CANINOS (GATOS E CACHORROS), MACHOS E FÊMEAS, COM MICROCHIPAGEM, EM UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL), NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 12/03/2020.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

<b>CNPJ: 03.674.352/0001-10</b>					
<b>Razão Social: PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA</b>					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição	Valor Unitário
	1	5000	SRV	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS FELINOS E CANINOS (GATOS E CACHORROS), MACHOS E FÊMEAS, COM MICROCHIPAGEM, EM UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL), NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$82,89

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 125/2019.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 019/2020

**PROTOCOLADO:** nº 29.116/2019.

**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILA, ESTOJO E PASTA PERSONALIZADOS.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 13/03/2020.

**PRAZO:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) me-

ses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

<b>CNPJ: 10.741.843/0001-00</b>					
<b>Razão Social: UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</b>					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	10.940	UNI	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS - MOCHILA 40 X 30 X 14,5 CM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 34,90
	2	2.730	UNI	ESTOJO ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL PERSONALIZADA - PENAL CILÍNDRICO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 7,10
	3	4.085	UNI	PASTA TIPO CARTEIRO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 50,60
	4	10.146	UNI	ESTOJO TIPO NECESSARIE COM 04 REPARTIÇÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 20,60

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2020.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 055/2018

**PROTOCOLADO:** nº 22.464/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 055/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** : O valor atualizado da presente prorrogação é de R\$ 1.934.761,65 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), nele incluído a taxa de administração correspondente a -2% (menos dois por cento). O Valor acima mencionado terá a sua vigência iniciada a partir de 24 de abril de 2020.

**Parágrafo Primeiro:** O valor do aditamento é de R\$ 386.952,33 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), referente a 25% (vinte e cinco) do valor original da última prorrogação, o qual terá a sua vigência a partir da solicitação da Secretaria de Transportes e autorização Prefeitoral, a partir de 09/03/2020.

**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 09/03/2020.

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses a contar de 24 de abril de 2020.

**Parágrafo Primeiro:** Referente ao aditamento contratual o mesmo terá vigência a partir da solicitação da Secretaria de Transportes e autorização Prefeitoral, a partir de 09/03/2020.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 015/2018.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 020/2018

**PROTOCOLADO:** 15.138/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

**CNPJ nº** 87.389.086/0001-74

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 020/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONTROLE DOSIMÉTRICO.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 11.438,07 (onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos).

**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 18/02/2020.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2020.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 370/2017.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLADO:** 06.941/2020.

**OBJETO:** " MÁSCARA CIRURGICA PARA UTILIZAÇÃO POR FUNCIONÁRIOS E PACIENTES ASSISTIDOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE AO CORONA VÍRUS"

#### CONTRATADA E VALOR:

- **BELIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

O valor é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

#### DA AUTORIZAÇÃO

"RATIFICO o parecer jurídico da SNJ e AUTORIZO a contratação para fornecimento emergencial da empresa "Belive Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.", no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), visando agir face a pandemia do "Corona vírus" (chamado de Sars-Cov-2). Ademais, em razão da urgência, fica dispensada a confecção do instrumento contratual, nos termos do art. 62, § 4º, Lei 8666/93."

GP, 18/03/2020.

#### EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLADO:** 06.928/2020.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARA PARA UTILIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PACIENTES ASSISTIDOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE AO CORONA VÍRUS"

#### CONTRATADA E VALOR:

- **DRAKKAR INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI**

O valor é de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais)

#### DA AUTORIZAÇÃO

"RATIFICO o parecer jurídico da SNJ e AUTORIZO a contratação para fornecimento emergencial da empresa "Drakkar Indústria de Descartáveis e EPI", no valor de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais), visando agir face a pandemia do "Corona vírus" (chamado de Sars-Cov-2). Ademais, em razão da urgência, fica dispensada a confecção do instrumento contratual, nos termos do art. 62, § 4º, Lei 8666/93. "

GP, 18/03/2020.

#### EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### PORTARIA N.º 018/2020

**"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os termos do protocolo administrativo nº 17987/2014, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para a apuração de eventual infração disciplinar relacionada ao suposto desaparecimento do protocolado administrativo nº 21764/2013, conforme narrado no protocolo administrativo nº 17987/2014, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 17 de março de 2020.

#### GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### EDITAL N° 001 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.018 de 17/01/2019  
CEVS: 353650501-863-000629-1-0 Data de Validade: 17/01/2021  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA CNPJ: 45.751.435/0001-06

Endereço: AV. JOÃO ARANHA, 1598 JARDIM PLANALTO Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JOSI PEREIRA DA SILVA CPF: 12789479810

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a baixa do responsável técnico Daniel José Pereira, CRF nº 40.932, e responsável técnico substituto Natalia Pereira Santos, CRF nº 61.505, e assunção da responsável técnica de Ranony Fagner Vilanova de Matos, CRF nº 55.730 e assunção da responsável técnica substituta Verediana Gleice de Souza, CRF nº 87029, e renovação da licença de funcionamento do dispensário de medicamentos da Unidade Básica de Saúde Centro.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

#### JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

#### EDITAL N° 002 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15.475 de 25/06/2018  
CEVS: 353650501-880-000019-1-0 Data de Validade: 27/12/2020  
Razão Social: NUCLEO EDUCACIONAL TERAPÊUTICO VIDA EM MOVIMENTO EIRELI-EPP. CNPJ: 04.829.754/0001-00

Endereço: Rua VITALINO FERRO, 541 Santa Terezinha Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: EVAIR GABRIEL ZACARIAS CPF: 07968480841

Resp. Técnico: IEDA APARECIDA ZACHARIAS CPF: 12626770841 CBO: 14590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:1313-05 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento do para atividade de serviços de Assistência Social sem alojamento. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2019

#### JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

#### EDITAL N° 003 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7.127 de 01/04/2019

CEVS: 353650501-561-001858-1-7 Data de Validade: 27/11/2020  
Razão Social: DONIZETE CRUZ DE OLIVEIRA 35637086818 CNPJ:  
33.134.469/0001-72  
Endereço: Rua FRANCISCA ANGÉLICA DE JESUS, 111 fds Parque Bom Retiro  
Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: DONIZETE CRUZ DE OLIVEIRA CPF: 35637086818  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença  
de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas  
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste  
documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2019

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 004 DE 2020

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 18.752/2019  
Data de Protocolo: 08/08/2019 CEVS: 353650501-863-000646-0-2  
Razão Social: CLINICA PEDIATRICA GASTROKIDS LTDA. CNPJ:  
32.898.432/0001-58  
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 2625 Morumbi Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: CLARISSA RODRIGUES DA SILVA BRITO CPF:  
07701305696 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137056 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde indefere a licença  
de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas, conforme  
protocolado.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 005 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21.316 de 04/09/2019  
CEVS: 353650501-477-000147-1-0 Data de Validade: 12/12/2020  
Razão Social: M DE A CAMARGO DROGARIA-ME CNPJ: 26.726.920/0001-85  
Endereço: Avenida PAULISTA, 391 SALA 1 Bela Vista Município: PAULÍNIA UF:  
SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: MARCELO DE ANDRADE CAMARGO CPF:  
38744487894  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81544 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renova-  
ção da licença de funcionamento  
para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação  
de fórmulas.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas  
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste  
documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 006 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21.535 de 06/09/2019  
CEVS: 353650501-862-000025-1-8 Data de Validade: 03/01/2021  
Razão Social: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 73.887.424/0001-93  
Endereço: Avenida DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, Nº 196 bloco A, sala 12  
Jardim América Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO BRANQUINHO CPF:  
05923384876 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61376 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença  
de funcionamento do para atividade de serviços móveis de atendimento a urgên-

cias-exceto por UTI móvel - veículo ESP/CAMINHONET FIAT/DUCATO M ALTE-  
CH PLACA FRKO493.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 007 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21.553 de 09/09/2019  
CEVS: 353650501-862-000026-1-5 Data de Validade: 03/01/2021  
Razão Social: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 73.887.424/0001-93  
Endereço: Avenida DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 196 bloco A sala 12 Jardim  
América Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO BRANQUINHO CPF:  
05923384876 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61376 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença  
de funcionamento do para atividade de serviços móveis de atendimen-  
to a urgências-exceto por UTI móvel veículo FIAT/DUC RIBEIRAUTO ESP/  
CAMINHONET/AMBULANCIA placa EKN7967, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 008 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22.784 de 23/09/2019  
CEVS: 353650501-862-000016-1-9 Data de Validade: 03/01/2021  
Razão Social: PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ:  
06.227.199/0001-71  
Endereço: Avenida DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 196 SALA 64 BLOCO B  
JARDIM AMÉRICA Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO BRANQUINHO CPF:  
05923384876 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61376 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença  
de funcionamento para atividade de UTI Móvel veículo FIAT/DUCATO MAXICAR-  
GO ESP/CAMINHONET/AMBULANCIA PLACA GGD6064, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 009 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22.818 de 23/09/2019  
CEVS: 353650501-863-000465-1-5 Data de Validade: 27/12/2020  
Razão Social: GERAR SAÚDE LTDA. CNPJ: 09.149.594/0001-71  
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 134 BAIRRO NOVA PAULÍNIA  
Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: MARCOS ROBERTO CAETANO CPF: 75594986634  
CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102260 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renova-  
ção da licença de funcionamento para atividade  
médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas  
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste  
documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 010 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22.920 de 24/09/2019

CEVS: 353650501-871-000008-1-7 Data de Validade: 26/12/2020  
Razão Social: A.A. DE LIMA CNPJ: 26.171.714/0001-56  
Endereço: Rua Alcides Barbuti, 201 João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: ALESANDRA APARECIDA DE LIMA CPF: 17273321800  
Resp. Técnico: LUCAS FELIX CALANDRIM CPF: 42564111866 CBO: 223505  
Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:sp UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de instituições de longa permanência para idosos.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 011 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.209 de 08/10/2019  
CEVS: 353650501-864-000098-1-4 Data de Validade: 06/01/2021  
Razão Social: AGRO GERAL PAULÍNIA LTDA.-ME CNPJ: 09.226.137/0001-33  
Endereço: Rua SÃO BENTO, 583 Santa Cecília Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: JOÃO HENRIQUE MOTA DA SILVA CPF: 30949083810 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:19.961 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 012 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.210 de 08/10/2019  
CEVS: 353650501-750-000047-1-5 Data de Validade: 06/01/2021  
Razão Social: AGRO GERAL PAULÍNIA LTDA.-ME CNPJ: 09.226.137/0001-33  
Endereço: Rua SÃO BENTO, 583 Santa Cecília Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: JOÃO HENRIQUE MOTA DA SILVA CPF:30949083810 CBO: 223305  
Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:19.961 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividades veretárias.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 013 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.272 de 09/10/2019  
CEVS: 353650501-561-001925-1-1 Data de Validade: 29/11/2020  
Razão Social: DANIEL FERREIRA DE MEDEIROS CNPJ:34.884.290/0001-03  
Endereço: Avenida ARISTÓTELES COSTA, 701 Jardim Fortaleza Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: DANIEL FERREIRA DE MEDEIROS CPF: 27030316886  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 014 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.313 de 09/10/2019  
CEVS: 353650501-561-000784-1-7 Data de Validade: 29/11/2020  
Razão Social: MARIA DE JESUS  
Endereço: Rua SALVADOR LOMBARDI NETO, 426 NOVA PAULÍNIA Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: MARIA DE JESUS CPF: 05548017870  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 015 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.087 de 17/10/2019  
CEVS: 353650501-360-000151-1-3 Data de Validade: 29/05/2020  
Razão Social: GICS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A. CNPJ:00.546.997/0001-80  
Endereço: Avenida AV. PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO, 1300 BETEL Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIO ALVES DOS SANTOS CPF: 15893257880  
Resp. Técnico: SINVAL ROBERTO GOULART CPF: 05739909643 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070183739-sp UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a alteração do responsável legal, estabelecimento com atividade de captação, tratamento e distribuição de água.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 016 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.459 de 01/11/2019  
CEVS: 353650501-561-001935-1-8 Data de Validade: 10/01/2021  
Razão Social: DANILO MOREIRA DE SOUZA  
Endereço: Rua MARIA BORDIN FABRI, 12 Parque Bom Retiro Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: DANILO MOREIRA DE SOUZA CPF: 40628436840  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**

Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 017 DE 2020**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.627 de 18/11/2019  
CEVS: 353650501-561-001622-1-3 Data de Validade: 06/12/2020  
Razão Social: MARIANA DIAS CALDAS MONTENEGRO FERREIRA CNPJ:  
22.515.523/0001-03  
Endereço: Rua BOLÍVIA, 242 JARDIM AMÉRICA Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: MARIANA DIAS CALDAS MONTENEGRO FERREIRA CPF:  
18775962802

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**

Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 018 DE 2020**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27849 de 20/11/2019  
CEVS: 353650501-561-001953-1-6 Data de Validade: 06/12/2020  
Razão Social: BRENDA ISIS SANTOS ANDRADE 43205002881 CNPJ:  
35.392.659/0001-15  
Endereço: Rua AVELINO BERALDO, 50 SERRA AZUL Município: PAULÍNIA SP  
Resp. Legal: BRENDA ISIS SANTOS ANDRADE CPF: 43205002881

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**

Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 019 DE 2020**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.910 de 20/11/2019  
CEVS: 353650501-561-001951-1-1 Data de Validade: 29/11/2020  
Razão Social: EDSON MARQUES ROSA  
Endereço: Avenida JOSÉ BORDIGNON, 150 João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: EDSON MARQUES ROSA CPF: 31795989807

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**

Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 020 DE 2020**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.170 de 06/12/2019  
CEVS: 353650501-109-000004-1-8 Data de Validade: 10/01/2021  
Razão Social: ABRÃO & ABRÃO LTDA - EPP CNPJ: 00.608.658/0001-80  
Endereço: Avenida A, 175 CASCATA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JAMIL ABRÃO CPF: 27140210691

Resp. Técnico: JULIANA MAIA ROSA CPF: 28584033840 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9436 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de fabricação de outros produtos não especificados anteriormente.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**

Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 021 DE 2020**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.535 de 11/12/2019  
CEVS: 353650501-863-000591-1-0 Data de Validade: 06/01/2021  
Razão Social: SANTÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-ME CNPJ:27.708.966/0001-34  
Endereço: Rua PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 156 Jardim Vista Alegre Município:  
PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: PATRÍCIA LOPES PIAI CPF: 28926967808

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a baixa do responsável técnico Paulo Cesar Barbudo CRM nº 67139-8, assunção do responsável técnico Gustavo de Oliveira Brito Araujo, CRM nº 185693, e assunção do responsável técnico substituto Nicolly Carolinee Mendes Coelho, CRM 197120 e renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2019

**JAQUELINE FEBRAIO**

Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 022 DE 2020**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.746 de 16/12/2019  
CEVS: 353650501-360-000163-1-4 Data de Validade: 09/01/2021  
Razão Social: CHALÉ HOTEL AMOR PERFEITO LTDA-ME CNPJ:  
56.234.149/0001-90

Endereço: Rua MANOEL JOAQUIM FILHO, 234 SANTA TEREZINHA Município:  
PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: FLÁVIO MOTA RAMOS CPF: 20383677874

Resp. Técnico: FABIO LUIS HERVATIN CPF: 39619728858 CBO: Conselho Prof.:  
CREA No. Inscr.:5069718408 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição de água.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2019

**JAQUELINE FEBRAIO**

Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 023 DE 2020**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28206/2018 de 29/11/2018  
CEVS: 353650501-863-000661-1-7 Data de Validade: 06/12/2020  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA CNPJ: 45.751.435/0001-06  
Endereço: RUA: PRESIDENTE COSTA E SILVA, 444 NOVA PAULÍNIA Município:  
PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JOSI PEREIRA DA SILVA CPF: 12789479810

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a baixa de responsabilidade técnica de Mônica Alves Damasceno, CRF nº 6.185, e assunção de responsabilidade técnica substituta de Rubiana Heloísa de Almeida, CRF nº 58.859, e renovação da licença de funcionamento do dispensário de medicamentos da Unidade Básica de Saúde Centro, conforme protocolo.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2020

**JAQUELINE FEBRAIO**

Autoridade Sanitária

## PAULIPREV

### COMUNICADO

#### PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA PAULIPREV FICA SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO

Os servidores públicos municipais inativos e pensionistas de Paulínia não precisam fazer a prova de vida, exigida anualmente como comprovação para continuidade do recebimento de seus proventos. Essa suspensão por tempo indeterminado está sendo tomada pelo Instituto Pauliprev para reduzir a circulação de pessoas na sede do instituto como medida de prevenção à disseminação do Covid-19 (coronavírus). Tão logo essa situação esteja superada, o Instituto informará os novos prazos para realização dessa exigibilidade.

### ATENÇÃO

#### ADIAMENTO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO - INATIVO PAULIPREV 2020

Considerando que as eleições suplementares para o Conselho Administrativo – Inativo está agendada para o dia 30 de março de 2020;

Considerando as medidas emergenciais e determinações do governo estadual para que se evitem aglomerações como forma de prevenção à disseminação do coronavírus;

Considerando a suspensão das certificações de CPA-10 oferecidas pela ANBIMA, documento necessário para a posse do conselheiro eleito;

Considerando a publicação do Decreto municipal 7768/2020 de 16 de março de 2020, com ênfase em seu artigo 3º, inciso VII: “Suspensão da realização de eventos com aglomeração de pessoas, sejam públicos ou privados”.

A Comissão eleitoral comunica que o pleito foi **adiado por tempo indeterminado**.

A Comissão eleitoral comunica também que aguardará informações oficiais sobre a repercussão do vírus para determinação da nova data da eleição.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [eleicoes2020@pauliprev.sp.gov.br](mailto:eleicoes2020@pauliprev.sp.gov.br).

**REGINALDO APARECIDO NAVAS**

Presidente da Comissão Eleitoral



# ELEIÇÕES PAULIPREV 2020 ATENÇÃO

**AS ELEIÇÕES DE 30/03/2020 FORAM ADIADAS  
POR TEMPO INDETERMINADO.**

Mais informações e Regulamento  
acesse: [www.pauliprev.sp.gov.br](http://www.pauliprev.sp.gov.br)  
[eleicoes2020@pauliprev.sp.gov.br](mailto:eleicoes2020@pauliprev.sp.gov.br)

# BOLETIM CORONAVÍRUS 14.3.20

A Secretaria Municipal de Saúde de Paulínia, através do Departamento de Vigilância em Saúde, tem tomado várias medidas para o enfrentamento do CoronaVírus.

## A recomendação importante neste momento:

- AS PESSOAS COM SINTOMAS DE TOSSE, FEBRE, GRIPE DEVEM PERMANECER EM DOMICÍLIO E REDUZIR CONTATOS SOCIAIS.

## As medidas têm o objetivo de diminuir a transmissão do COVID-19.

- Recomendamos medidas básicas de higiene como:

Lave bem as mãos com água e sabão e de preferência utilize toalhas de papel para secá-las;

- O álcool gel também é um produto recomendado para a higienização das mãos;

- Use lenço descartável para a higiene nasal;

- Cubra o nariz e a boca com lenço de papel ao espirrar e tossir e lembre-se de jogar ao lixo quando terminar de usar;

- Evite tocar boca, olhos e nariz sem higienizar as mãos; Mantenha ambientes ventilados;

- Evite locais com aglomeração de pessoas.

